

# CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

## CERTIDÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Brodowski – SP, Vereador Cristiano Dias Borborema e a Diretora do Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria, Sra. Carla Marques Lourencini Garcia, *CERTIFICAM*, em obediência ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal e inciso XVI do artigo 69 das Instruções nº 02/2008, aprovada pela Resolução nº 08/2008, ambas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dando publicidade da remuneração do pessoal civil desta Edilidade durante o exercício de 2015 (valores mensais):

Subsídio dos Vereadores, inclusive do Presidente da Câmara.....R\$ 5.000,00

Remuneração dos cargos efetivos (janeiro a abril):

Diretor do Departamento de Assistência Técnica Legislativa.....R\$ 4.339,92

Diretor do Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria.....R\$ 4.339,92

Assistente Financeiro Contábil.....R\$ 1.813,24

Oficial Legislativo.....R\$ 1.813,24

Motorista.....R\$ 1.813,24

Agente de Segurança.....R\$ 1.445,54

Copeira.....R\$ 1.445,54

Remuneração dos cargos efetivos (maio a dezembro):

Diretor do Departamento de Assistência Técnica Legislativa.....R\$ 4.610,22

Diretor do Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria.....R\$ 4.610,22

Assistente Financeiro Contábil.....R\$ 1.926,17

Oficial Legislativo.....R\$ 1.926,17

Motorista.....R\$ 1.926,17

Agente de Segurança.....R\$ 1.535,57

Copeira.....R\$ 1.535,57

Procurador Geral do Legislativo (criação do cargo em junho).....R\$ 3.700,00

Remuneração dos servidores – cargos em comissão (janeiro a abril):

Procurador Geral do Legislativo.....R\$ 5.872,42

Remuneração dos servidores – cargos em comissão (maio a agosto):

Procurador Geral do Legislativo.....R\$ 6.238,17

Diretor Jurídico (criação do cargo em junho).....R\$ 6.200,00

O referido é verdade e damos fé.

Brodowski, 28 de dezembro de 2015

***CRISTIANO DIAS BORBOREMA***  
***PRESIDENTE***

***CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA***  
***DIRETORA DEPTO DE CONTABILIDADE, FINANÇA E TESOURARIA***  
***CRC ISP173970/O-0***